

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 122/2018

São Roque, 1 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto concedendo a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme dispõe a Constituição Federal.

Considerando que a Constituição Federal do nosso país garante a todos os servidores públicos a reposição anual das perdas salariais causadas pela inflação.

Vejamos o que diz o art. 37, inciso X, da Constituição Federal:

"Art. 37 [...]

I- ...

...

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;**

..."

Vale lembrar que nos últimos anos os servidores públicos municipais vêm acumulando perdas, pois a reposição salarial oferecida pela Administração Pública Municipal não cobriu as perdas ocorridas em função da inflação apurada.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Desta forma, por entender que a reposição é um direito do servidor público e deve ser prevista, inclusive, na elaboração das Leis Orçamentárias do Município, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de encaminhar projeto de Lei a esta Casa, concedendo o referido direito a essa importante classe trabalhadora de nossa cidade, de modo que perdas não se acumulem e os servidores não tenham o poder de compra ainda mais prejudicado.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 01/02/2018 - 12:31 478/2018 /cmj-